



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.120/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 29 de agosto de 2024.

**Referente: Indicação nº 616 /2024**  
**11ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

	PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
Senhor Presidente,	2128/2024	02/09/2024 09:34:37	120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 616/2024, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de Memorando nº794/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 794/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 28 de agosto de 2024.

À  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 616/2024 – Memorando nº. 3678/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

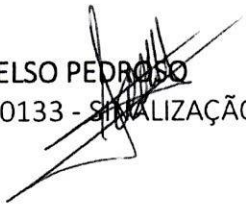
Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, o qual pleiteia a possibilidade de fazer a mudança da faixa de pedestres localizada defronte a Drogasil, na Av. dos Ipês, altura do número 116, próximo à rotatória da Av. Tenente Marques.

Informamos que a rotatória da Av. Tenente Marques (Shopping) está prevista para realização de obras de melhoria no trânsito local, a qual contempla a alteração na entrada da Av. dos Ipês, bem como na faixa de pedestre.

Atenciosamente,

  
RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON  
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

  
CELSO PEDROSO  
RE: 10133 - SINALIZAÇÃO

  
LEANDRO MORETTE ARANTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

28 AGO 2024

(11) – 4408-5212- Rua Ver. João Cardoso, nº 28 – Distrito do Polvilho – Cajamar/SP  
CEP 07793-240 – e mal: [dir.transito@cajamar.sp.gov.br](mailto:dir.transito@cajamar.sp.gov.br)

MM

  
Recebido Por                      Nº 15  
Horas



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 616 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer a mudança da faixa de pedestres localizada defronte à Drogasil, na Avenida dos Ypês, altura do número 116, próximo à rotatória da Tenente Marques.

#### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a faixa de pedestres em questão está localizada em uma posição que compromete a segurança tanto dos pedestres quanto dos motoristas. Situada na esquina, a faixa reduz significativamente a visibilidade dos veículos que se aproximam, aumentando o risco de acidentes. Além disso, a extensão da faixa é excessivamente longa, o que pode causar confusão e insegurança para os pedestres.

Diante disso, é necessário que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, realize um estudo detalhado para avaliar a possibilidade de realocação da faixa de pedestres para um local que ofereça maior segurança e visibilidade.

A mudança da faixa para um ponto mais adequado contribuirá para a melhoria da fluidez do tráfego, além de aumentar a segurança dos pedestres que utilizam essa via.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de julho de 2.024.

Recebido em: 23/08/24  
às 10 h 57  
Pâmela

Cleber Candido Silva  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/2024
Despacho:	____
CLEBER CANDIDO SILVA	
____/____/____	

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1988/2024

DATA / HORA  
02/08/2024 11:38:40

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

- CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo